



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.02.18.01TP - TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE FORTUNA, NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês de Abril do Ano de 2021, às 09h10min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Miraima/Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Esplanada da Estação, 433 - Centro, Miraima/CE, composta pelos seguintes membros: EDNARDO FERREIRA MAGALHÃES - Presidente, ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS - Membro e PATRICIA MARIA GOMES ALVES - Membro, para que fossem abertos os envelopes das Propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 2021.02.18.01TP - TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE FORTUNA, NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.** Às 09h15min o presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para abertura e julgamento dos envelopes "B" contendo as Propostas de Preços conforme publicação do Jornal O POVO do dia 23/04/2021, ocasião em que foi constatada que não compareceu nenhum representante legal das empresas interessadas. Em ato contínuo o presidente procede com a abertura dos envelopes das empresas classificadas: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP, CNPJ N.º 12.314.392/0001-42 e FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N.º 20.138.392/0001-19. Feita a abertura, coloca a Proposta a disposição para ser rubricada, em prosseguimento a comissão verificou a conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL. Após análise dos orçamentos o presidente declara CLASSIFICADAS as empresas: **CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP**, apresentando o valor global de R\$ 158.383,27 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Sete Centavos) e **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, apresentando o valor global de R\$ 155.970,62 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta Reais e Sessenta e Dois Centavos). O senhor presidente declara vencedora a empresa **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, por ter apresentado o menor valor global R\$ 155.970,62 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta Reais e Sessenta e Dois



Centavos). O Sr. Presidente informa que em virtude da ausência de representantes legais das empresas publicará o resultado desse julgamento no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Miraima (Quadro de aviso da prefeitura) e em jornal de grande circulação (Jornal O Povo), ficando aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desse resultado, para eventuais interposições de recursos, em atendimento ao art. 109, inciso I, alínea (b) da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação do município de Miraima/CE.

Comissão Permanente de Licitação


EDNARDO FERREIRA MAGALHÃES

Presidente


ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS

Membro


PATRICIA MARIA GOMES ALVES

Membro